

D E C R E T O Nº 283, DE 30 DE AGOSTO DE 2019
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 21.879.733,23 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 21.879.733,23 (Vinte e Um Milhões, Oitocentos e Setenta e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012045114247552 - SEDAP	0101	449039	245.000,00
291012678214357430 - SETRAN	0101	444042	293.571,38
291012678214357433 - SETRAN	0101	449051	21.234.989,85
691012369514388383 - SETUR	0101	339039	106.172,00
		TOTAL	21.879.733,23

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
131020412212978316 - Enc. SEAD	0101	319113	21.234.989,85
141012060814496394 - SEDAP	0101	449052	245.000,00
191022884600008590 - Enc. SEPLAN	0101	339039	293.571,38
691012369514387399 - SETUR	0101	339039	106.172,00
		TOTAL	21.879.733,23

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de agosto de 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento

D E C R E T O Nº 284, DE 30 DE AGOSTO DE 2019
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 355.530,93 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "h" da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 355.530,93 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta Reais e Noventa e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214357505 - SETRAN	0124	444042	355.530,93
		TOTAL	355.530,93

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de agosto de 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 4.622/2019-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/415165,
R E S O L V E:
autorizar JOÃO CHAMON NETO, Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará, a viajar no trecho Marabá/Belém/Marabá, no período de 31 de agosto à 3 de setembro de 2019, a fim de cumprir agenda institucional, e conceder para tanto 3 e ½ (três e meia) diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE SETEMBRO DE 2019.
PATRICE FARAH
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 4.623/2019-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/419351,
R E S O L V E:
autorizar RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Brasília-DF, no dia 3 de setembro de 2019, a fim de participar de "Reunião Extraordinária do COMSEFAZ", devendo responder pelo expediente do órgão, no impedimento do titular, LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR, Secretário Adjunto do Tesouro.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE SETEMBRO DE 2019.
PATRICE FARAH
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 4.624/2019-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/418218,
R E S O L V E:
tornar sem efeito a Portaria nº 4.619/2019-CCG de 2 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.970, de 3 de setembro de 2019, que autorizou o CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a viajar para Atibaia-SP, no período de 2 a 4 de setembro de 2019, a fim de participar do evento "Jornadas Safety & Innovation", devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, o CEL QOBM ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO, Subcomandante-Geral do CBMPA e Chefe do EMG.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE SETEMBRO DE 2019.
PATRICE FARAH
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 4.625/2019-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/418149,
R E S O L V E:
exonerar PAULA MACHADO DA SILVA LIMA do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 30 de agosto de 2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE SETEMBRO DE 2019.
PATRICE FARAH
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 4.626/2019-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/412403,
R E S O L V E:
I. exonerar VILMAR VIANA LUCENA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 31 de agosto de 2019.
II. nomear MÁRIO SÉRGIO MONTEIRO FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 31 de agosto de 2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE SETEMBRO DE 2019.
PATRICE FARAH
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício